

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2022.1.1 – CURSOS INTEGRADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA**

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2022.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

**CAMPUS MARAGOGI**

**I. DAS VAGAS**

| <b>Curso: 1061211- Técnico em Agroecologia- Matutino</b> |             |                                       |             |                                     |
|--|-------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| <b>Insc.</b>   | <b>Vaga</b> | <b>Nome da/o Convocada/o</b>          | <b>Vaga</b> | <b>Origem da Vaga</b>               |
| 29110  | A0          | Nataly Vitória Souza Alves Dos Santos | A0          | Alzira Maria De Oliveira Tenório    |
| 31266  | A0          | Crystian H. Santana Santos Cavalcante | A0          | Antony G. Silva Do Nascimento       |
| 27813  | A0          | Douglas Wycliffe Santos De Melo       | A0          | Debora Da Silva Goncalves           |
| 26834  | A0          | Luciano Fernandes Da Silva Lins       | L2          | Iardhina Maria Santos Ferreira      |
| 27486  | L2          | Athyla Braga Nascimento               | L2          | Jamilly Oliveira Da Silva           |
| 24615  | L2          | Hosana Alves Santos                   | L2          | Geovana Conceição Da Silva          |
| 27844  | A0          | Ana Vitória Dos Santos Silveira       | A0          | Adassa Andrade Cavalcante           |
| 24704  | A0          | Michaellysson P. Souza Dos Santos     | A0          | Laura Mayssa Barros Mendes Da Silva |

\*Não há mais suplentes do mesmo curso, os 4 (quatro) últimos suplentes foram convocados do curso de Hospedagem - Matutino.

| <b>Curso: 1061212- Técnico em Agroecologia - Vespertino</b> |             |                                    |             |                                   |
|---|-------------|------------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| <b>Insc.</b>  | <b>Vaga</b> | <b>Nome da/o Convocada/o</b>       | <b>Vaga</b> | <b>Origem da Vaga</b>             |
| 29587   | A0          | Marisa Vitória Silva Do Nascimento | A0          | Gabriel Vicente De Mendonça       |
| 27564   | A0          | Luiz Flávio Silva Leandro          | A0          | José Jorge Da Silva Neto          |
| 27904   | A0          | Grazielly Guedes De Lima Silva     | A0          | Lucas Da Silva Duarte             |
| 27027   | A0          | Alana Hellen Araújo Martins        | A0          | Rayssa Victoria De Oliveira Silva |
| 28230   | A0          | Henrique Marcio Nascimento Santos  | A0          | Samuel Rios Silva Rodrigues       |
| 29108   | A0          | Isabelle Taís De Oliveira Santos   | A0          | Stephanny Mayara N. de Mendonça   |
| 27702   | A0          | Felipe Angelo Porfirio Dos Santos  | A0          | Emanuele Nascimento E. da Silva   |

\*Não há mais suplentes do mesmo curso. Os suplentes foram convocados do curso de Hospedagem - Matutino

| <b>Curso: 1060521- Técnico em Hospedagem- Matutino</b> |             |                                    |             |                                   |
|--|-------------|------------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| <b>Insc.</b>   | <b>Vaga</b> | <b>Nome da/o Convocada/o</b>       | <b>Vaga</b> | <b>Origem da Vaga</b>             |
| 27241  | L2          | Camila Vitoria Gusmao Da Silva     | L2          | Jamilly Israely Santos Nascimento |
| 30250  | L2          | Naara Victoria Franca Da Silva     | L2          | Jose Cristiano Da Silva           |
| 27922  | L2          | Clara Maria Da Silva Nascimento    | L2          | Carolina Ramos De Oliveira        |
| 24969  | L2          | Clivia Danielly Dos Santos Santana | L2          | Eduarda Da Silva Eugênio          |

## II. DAS MATRÍCULAS

2.1 As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, nos dias **15 a 17/02/2022** conforme descrito abaixo:

CAMPUS MARAGOGI  
Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA  
Segunda-feira à sexta-feira das 09 às 17 horas

## III. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

3.1 Tendo em vista as medidas sanitárias de proteção contra o coronavírus, a/o candidata/o deverá:

- a) Comparecer ao local de matrícula usando máscara e **permanecer com ela cobrindo o nariz e a boca** durante todo o tempo em que estiver nas dependências do *Campus*;
- b) Observar o distanciamento adequado de 1m;
- c) Verificar data e horário de sua matrícula, conforme informado no item 1.1 deste edital; Obs. **A / O CANDIDATA/O DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE MATRÍCULA SOZINHO.**

**Em se tratando de candidato menor de idade, será permitida a entrada apenas de um acompanhante: o pai, a mãe ou o responsável.**

## IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

| TIPO DE CONCORRÊNCIA  | DOCUMENTAÇÃO  |
|---|---|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b>  | <ol style="list-style-type: none"><li>a) Frente e verso do documento oficial com foto:<ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul></li><li>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</li><li>c) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.</li><li>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</li><li>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</li><li>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</li><li>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</li></ol> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>h) Termo de autorização de gravação e veiculação de imagem e/ou voz de estudantes para fins acadêmicos (lei nº 9610, de 19/2/1998), ANEXO II.</li><li>i) <b>CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.</b></li></ol> |
| <b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).</b> | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</li><li>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</li></ol>   |

|  |  |
|--|--|
|  | <b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b>  |
| <b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)</b>   | <b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:<br>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.<br><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b>   |
| <b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda)</b>  | <b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.<br>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.<br>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.<br><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b>  |
| <b>L5 (Outras Etnias, independentemente de renda)</b>  | <b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.<br><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b>  |
| <b>L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),</b> | <b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:<br>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.<br>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.<br>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.<br><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b> |
| <b>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</b>                    | <b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:<br>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.<br>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.<br><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b>  |

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

|   |  |
|---|--|
| <b>I. ASSALARIADO(A):</b>               | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou<br>b) Contracheque mais recente; ou<br>c) Declaração do empregador constando o valor do salário. |
| <b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b> | a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou<br>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).  |
| <b>III. COMERCIANTE</b>                 | a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes   |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>   |
| <b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b> | <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>   |
| <b>V. DESEMPREGADO</b>                 | <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO IV, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p> |

## **VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

6.1. A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.

5.1.2. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá **APENAS O DIA 20/02/2022** para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.

5.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o "Requerimento para Recurso", ANEXO V.

5.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.

5.3. O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".

5.4. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.5. O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia **21/02/2022** no endereço eletrônico do campus.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

6.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.

6.3. A fim de cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO da 2ª Vara Federal de Alagoas, de 02/12/2021, quando da efetivação da matrícula, caso a/o candidata/o tenha realizado sua inscrição como cotista, porém fique constatado que não tem o pré-requisito necessário (ter cursado integralmente o Ensino fundamental em Escola da Rede Pública), para ser realocado na lista da Ampla Concorrência, deverá preencher o requerimento constante no anexo VI, expondo os motivos do equívoco no momento da inscrição.

6.3.1. Após a análise do requerimento e comprovada a ausência de má-fé por parte da/o candidata/o, findo o período de matrícula, a C.R.A. (Coordenação de Registros Acadêmicos) anexará todos os casos que tiveram seus pedidos deferidos e os encaminhará ao DSI – Departamento de Seleção de Ingressos, para que proceda a republicação da lista de suplentes com os nomes dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos, devidamente reclassificados para a Ampla Concorrência.

Obs.: No caso de candidata/o menor de idade, o requerimento deve ser assinado pelo seu representante legal.

- 6.3.2. As/os candidatas/os poderão ser convocadas/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula a qualquer tempo e, em caso de não confirmação, a instituição cancelará sua matrícula e todos os atos dela decorrentes.
- 6.4. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 6.5. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: [cra.maragogi@ifal.edu.br](mailto:cra.maragogi@ifal.edu.br).
- 6.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 13 de fevereiro de 2022

*Professor Eduardo Frigoletto de Menezes*

Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

## CRONOGRAMA

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| MATRÍCULA PRESENCIAL            | 15 a 17/02/2022 |
| RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | 20/02/2022      |
| RESULTADO FINAL                 | 21/02/2022      |

**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O</b>     |                     |
|---|---------------------|
| Nome da/o Candidata/o:                    |                     |
| RG:                                       | CPF:                |
| E-mail/Telefone:                          | Data de nascimento: |
| Local de nascimento:                      |                     |
| Filiação:                                 |                     |
| Endereço:                                 |                     |
| Campus:                                   |                     |
| Curso:                                    | Turno:              |
| Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente |                     |

Declaro-me, sob as penas da lei, ( ) **PRETA/O** ( ) **PARDA/O** ( ) **INDÍGENA**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o

\_\_\_\_\_

Assinatura do pai, mãe ou responsável  
legal

(Apenas em caso de candidata/o menor de idade)

*\*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica*

*Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

| IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE              |                     |
|---|---------------------|
| Nome da/o Estudante:                      |                     |
| RG:                                       | CPF:                |
| E-mail/Telefone:                          | Data de nascimento: |
| Local de nascimento:                      |                     |
| Filiação:                                 |                     |
| Endereço:                                 |                     |
| Campus:                                   |                     |
| Curso:                                    | Turno:              |
| Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente |                     |

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem da/o estudante acima identificada/o, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta das/os estudantes como material de estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem da/o estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal  
(Apenas em caso de candidato menor de idade)



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU  
PROFISSIONALLIBERAL**

| DADOS DE RENDA PRÓPRIO                          |                               |             |
|---|-------------------------------|-------------|
| CANDIDATO ( ) MEMBRO DA FAMÍLIA ( ) PARENTESCO: |                               |             |
| Nome: _____                                     |                               |             |
| RG: _____                                       | CPF: _____                    |             |
| Atividade: _____                                | Desde : _____ / _____ / _____ |             |
| RENDA DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES               | MÊS / ANO                     | RENDA       |
|   | _____                         | _____ - R\$ |
|   | _____                         | _____ - R\$ |
|   | _____                         | _____ - R\$ |
|   | _____                         | _____ - R\$ |

DECLARO que trabalho como Profissional Autônomo/Liberal, exercendo a atividade supracitada, a qual não consta na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Declaro ainda que assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da/o candidata/o. Autorizo o IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

|  |      |
|--|------|
| <b>PRÓPRIA/O CANDIDATA/O ( ) MEMBRO DA<br/>FAMÍLIA ( )<br/>PARENTESCO:</b> |      |
| Nome:  |      |
| RG:  | CPF: |

DECLARO que não exerço atividade remunerada desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da/o candidata/o. Autorizo ao IFAL a averiguar e confirmar a informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

**ANEXO V**

**RECURSO**

| IDENTIFICAÇÃO DA/O CANDIDATA/O |   |
|--------------------------------|---|
| Nome da/o Estudante:           |   |
| RG:                            | CPF:                                      |
| E-mail:                        | Telefone:                                 |
| Curso:                         | Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( ) |
| Turno:                         |   |

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha matrícula, com base na justificativa abaixo:

Nesses termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal  
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

**ANEXO VI**

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_portador(a) do RG Nº\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor\_\_\_\_\_, e CPF Nº\_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso\_\_\_\_\_,Turno\_\_\_\_\_ Campus\_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino médio em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA, a fim de cumprir o MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO da 2ª Vara Federal de Alagoas, de 02/12/2021.

Estou ciente de, caso venha a prestar declaração falsa, poderei ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento, Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.  
Cidade /dia/ mês

Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade.)